



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS**

RESOLUÇÃO CCCA Nº 01/2024

Regulamenta o processo de transição curricular do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus I*.

O Colegiado do Curso de Ciências Atuariais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 19 de fevereiro de 2024, com base na Resolução Nº 26/2023 que consolida a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Atuariais, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no Campus I, estabelece através desta resolução os parâmetros para migração do PPC antigo para o novo PPC do curso de Ciências Atuariais. Ressaltamos que a migração é opcional, assim, aos que não migrarem, o processo do curso continua normalmente. Neste novo PPC, alguns destaques são:

- a) O Curso de Ciências Atuariais, Bacharelado, passará a ofertar anualmente 60 (sessenta) vagas para ingresso de discentes.
- b) O Curso de Ciências Atuariais, Bacharelado, funcionará exclusivamente no Turno Noturno, com a duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos e o currículo será integralizado em 3.000 (três mil) horas/aula, equivalentes a 200 (duzentos) créditos.
- c) Será permitida a matrícula em no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas ou 16 (dezesesseis) créditos por período letivo e no máximo 390 (trezentas e noventa) horas ou 26 (vinte e seis) créditos.
- d) A estrutura curricular, integrante do Projeto Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações do quadro 1.

Quadro 1 – Carga horária e créditos, por tipo de conteúdo, no novo PPC

Tipo de conteúdo	Carga-horária	Créditos	%
I. BÁSICOS E PROFISSIONAIS	1.800	120	60%
A. Conteúdo Básico	1.080	72	36%
B. Conteúdo Profissional	720	48	24%
II. COMPLEMENTARES	1.200	80	40%
A. Conteúdos complementares obrigatórios	540	36	18%
B. Conteúdos complementares optativos	240	16	8%
C. Conteúdos complementares flexíveis	420	28	14%
TOTAL	3.000	200	100%

* Cada crédito equivale a 15h/aula.

De forma geral, a atualização do PPC de Ciências Atuariais buscou atualizar a grade conforme as melhores práticas acadêmicas e de mercado, proporcionando aos estudantes uma formação sólida e alinhada com as demandas do mercado de trabalho. Para isso, a reestruturação observou parâmetros para a ação educativa, baseando-se no artigo 12 da Resolução CONSEPE nº 29/2020 da UFPB. Esse novo PPC encontra-se disponível em: https://www.ccsa.ufpb.br/atuarias/contents/documentos/resolucao_26-2023_consepe-1.pdf. Antes de optar pelo novo currículo, no entanto, é necessário avaliar o impacto sobre a integralização do seu curso.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. De acordo com o novo PPC e, em relação ao PPC antigo, são apresentadas diferenças de carga horária e de créditos, conforme o quadro 2.

Quadro 2 – Diferença entre o PPC antigo e o PPC atual

	PPC 2010	PPC 2023
Créditos	200	200
Carga horária total	3000h	3000h
Componentes Curriculares Flexíveis	120h	420h

Artigo 2º. A equivalência entre disciplinas aponta que, ao migrar de um currículo para outro, algumas disciplinas cursadas, mas não todas, poderão ser aproveitadas. A equivalência entre as disciplinas pode ser observada nas Resoluções do curso de Ciências Atuariais e no Anexo II desta Resolução.

§ 1º. As disciplinas já cursadas e não aproveitadas como equivalentes constarão no histórico escolar como "outros componentes curriculares" e não poderão ser aproveitadas para integralização dos créditos.

§ 2º. As disciplinas do currículo novo que não apresentarem equivalência no currículo anterior, deverão ser cursadas normalmente, de acordo com o período estabelecido no currículo em vigor.

Artigo 3º. Não haverá modificação no tempo máximo de integralização original, caso seja feita a migração curricular. Assim, o discente que optar pela migração seguramente cursará uma carga horária superior a 3000

horas, uma vez que, mesmo realizando-se o máximo possível de equivalências de disciplinas, algumas já cursadas não serão aproveitadas.

§ 1º. Caso se analise apenas o aspecto temporal, evidencia-se que quanto menor for o número de disciplinas que serão aproveitadas como equivalentes, maior será o tempo necessário para a conclusão do curso, sendo que o tempo máximo para que isso ocorra não será passível de prorrogação. Por isso, deve-se observar que algumas disciplinas somente serão ofertadas, em princípio, quando chegar o período previsto para elas no novo currículo, e tanto a Coordenação de Curso quanto os Departamentos não têm como garantir a oferta antecipada desses componentes curriculares.

§ 2º. Ao optar pela migração curricular, o formulário denominado "Requerimento para Migração curricular", disponível no Anexo I desta Resolução e o "Termo de Ciência e Concordância" disponível no Anexo III, devem ser preenchidos, datados, assinados e entregues à Coordenação do curso até o dia 04 de março de 2024.

CAPÍTULO II DAS RELAÇÕES ENTRE COMPONENTES CURRICULARES E DAS EQUIVALÊNCIAS

Art. 4º. Disciplinas que tiverem o mesmo código ou forem equivalentes terão a dispensa registrada no SIG automaticamente, após a solicitação realizada através do requerimento para migração curricular do Anexo I, desta Resolução.

§ 1º. A relação de disciplinas do novo currículo que são equivalentes, inclusive as que têm o mesmo código que as do currículo antigo, estão disponíveis no Anexo II desta Resolução.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 5º. Para realizar a migração, faz-se necessário imprimir os fluxogramas do currículo antigo e do novo e destacar as disciplinas já cursadas que poderão ser aproveitadas no currículo novo.

Artigo 6º. O discente que pretende realizar a migração, precisará observar quanto tempo será necessário para integralizar o currículo novo (lembrando que algumas disciplinas serão ofertadas apenas quando chegar o momento previsto para elas, conforme a periodização).

Parágrafo único. Para que o processo de migração aconteça de forma satisfatória, faz-se necessário a demonstração de um planejamento que informe quais disciplinas do currículo novo poderão ser cursadas para preencher os horários disponíveis decorrentes do aproveitamento de disciplinas já cursadas. Além disso, faz-se necessário comprovar, de acordo com o planejamento, que a conclusão do curso, em tempo hábil, é viável.

Artigo 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS**

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CCCA Nº 01/2024

REQUERIMENTO PARA MIGRAÇÃO CURRICULAR

Eu, _____,
matrícula No _____, RG No _____, expedido por _____
, CPF No _____, ingressante do Curso de Graduação em Ciências
Atuariais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), *Campus I*, no ano/período _____,
conforme Declaração em anexo, solicito migrar para o Projeto Pedagógico de Curso (PPC)
vinculado à RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2023. Solicito também que as disciplinas
informadas abaixo e já cursadas por mim no PPC vinculado a Resolução XX/2001 sejam
dispensadas no novo currículo, conforme quadro de equivalências (anexo II da Resolução
01/2023) e de acordo com o Capítulo VII da Resolução Consepe 29/2020.

Disciplina	Código	Nota

Nº de matrícula e assinatura do/a discente da UFPB



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CCCA Nº 01/2024

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

Currículos 632010 e 0632010 (atual)		Currículo XXX (novo)	
Componente	Carga-horária (CH)	Componente	Carga-horária (CH)
INTRODUÇÃO AS CIÊNCIAS ATUARIAIS (1202295)	60	INTRODUÇÃO AS CIÊNCIAS ATUARIAIS (1202295)	60
DEMOGRAFIA APLICADA À ATUÁRIA (1202319)	60	DEMOGRAFIA APLICADA À ATUÁRIA (1202319)	60
CONTABILIDADE I (1202255)	60	CONTABILIDADE GERAL PARA ATUÁRIA I (NOVO)	60
CONTABILIDADE II(1202356) E CONTABILIDADE III (1202257)	60	CONTABILIDADE GERAL PARA ATUÁRIA II (NOVO)	60
CONTABILIDADE ATUARIAL I (1202305) E CONTABILIDADE ATUARIAL II (1202306)	60	CONTABILIDADE ATUARIAL I (1202305)	60
MATEMÁTICA FINANCEIRA (1202161)	60	MATEMÁTICA FINANCEIRA (1202161)	60
PREVIDÊNCIA BÁSICA E COMPLEMENTAR (1202298)	60	LEGISLAÇÃO EM PREVIDÊNCIA (novo)	30
MATEMÁTICA ATUARIAL I (1202302)	60	MATEMÁTICA ATUARIAL I (1202302)	60

CONTABILIDADE ATUARIAL I (1202305) E CONTABILIDADE ATUARIAL II (1202306)	60	CONTABILIDADE ATUARIAL II (NOVO)	30
PESQUISA APLICADA ÀS CIÊNCIAS ATUARIAIS (1202322)	60	PESQUISA APLICADA ÀS CIÊNCIAS ATUARIAIS (novo)	30
MATEMÁTICA ATUARIAL II (1202304)	60	MATEMÁTICA ATUARIAL II (1202304)	60
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (1202321)	60	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA ATUÁRIA (novo)	60
FINANÇAS APLICADAS II (1202300)	60	FINANÇAS EMPRESARIAIS I (GDCFC0121)	60
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I-PRÁTICAS ATUARIAIS (1202310)	60	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – PREVIDÊNCIA (novo)	60
TEORIA ATUARIAL II (1202303)	60	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - TEORIA DO RISCO (novo)	60
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL EM ATUARIAL (1202317)	60	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL EM ATUARIAL (novo)	30
LEGISLAÇÃO DE SEGUROS (1202296)	60	LEGISLAÇÃO EM SEGUROS (novo)	30
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - AUDITORIA ATUARIAL (1202312)	60	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - FUNDOS DE PENSÃO (novo)	60
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II-SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E RESSEGURO (1202311)	60	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - SEGUROS (novo)	60

Continua

Disciplinas do Departamento de Matemática

Currículos 632010 e 0632010 (atual)		Currículo XXX (novo)	
Componente	Carga-horária (CH)	Componente	Carga-horária (CH)
ÁLGEBRA LINEAR GEOMETRIA ANALÍTICA (1103104)	60	INTRODUÇÃO À ÁLGEBRA LINEAR (1103179)	60

Disciplinas do Departamento de Economia

Currículos 632010 e 0632010 (atual)		Currículo XXX (novo)	
Componente	Carga-horária (CH)	Componente	Carga-horária (CH)
INTRODUÇÃO À ECONOMIA (1201153)	60	PRINCÍPIOS DE MICROECONOMIA (novo)	60
ECONOMETRIA (1201302)	60	ECONOMETRIA I (novo)	60



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS**

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CCCA Nº 01/2024

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
matrícula No _____, RG No _____, expedido por _____
, CPF No _____, ingressante do Curso de Graduação em Ciências
Atuariais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), *Campus I*, no ano/período _____,
tenho ciência que, ao migrar para o novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vinculado à
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2023, posso ter meu tempo de integralização estendido.

Nº de matrícula e assinatura do/a discente da UFPB

Emitido em 20/02/2024

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CCSA - CCA (11.01.13.13)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 21:13)
AZAMOR CIRNE DE AZEVEDO FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1743642

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 21:38)
VERA LUCIA CRUZ
COORDENADOR(A) DE CURSO
1777745

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 20:52)
TIAGO FARIAS SOBEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2038213

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 20:55)
HERICK CIDARTA GOMES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1248402

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/02/2024** e o código de verificação: **e7e17b3550**